



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, como adiante se segue:

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz nº 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado do Alagoas, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho: Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza. Ausente o Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, por gozo de férias. Presente ainda, a Exma. Sra. Procuradora Regional do Trabalho, Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma, Raphaela Cintya Matos Carvalho. Havendo quorum regimental, a Exma. Senhora Desembargador-Presidente declarou aberta a sessão, dispensando-se a leitura da ata anterior, aprovada sem ressalvas e, em seguida, determinou o início dos julgamentos, obedecendo às Pautas de Julgamento dos Processos físicos (resíduo) e dos Processos Eletrônicos, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 2751/2019, do dia 25/06/2019, publicado no dia 26/06/2019, na forma regimental, **iniciando pelos processos físicos apreçados e julgados na seguinte ordem:** 1º PROCESSO: RECURSO ORDINÁRIO PROC. Nº:0000633-45.2011.5.19.0010. Relatora: VANDA LUSTOSA Assegurada a sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB 5.463 - AL. DECISÃO: por unanimidade, converter o julgamento em diligência para determinar a reautuação do presente feito com observância do requerimento formulado pela reclamada, às fls. 367, dos autos. 2º PROCESSO: RECURSO ORDINÁRIO PROC. Nº:0001172-04.2012.5.19.0001. Relatora: VANDA LUSTOSA Fez sustentação oral pelo recorrente, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB 5.463 - AL. Fez sustentação oral pela recorrida, o advogado Bruno Tenório Calaça, OAB 12.606 - AL. DECISÃO: por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para condenar a reclamada ao pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$ 5.000,00 e indenização por danos materiais no valor de R\$ 5.000,00 e, ainda, ao pagamento das horas extras que ultrapassarem 8h diárias e 44h semanais e respectivos reflexos, autorizando-se as deduções dos valores pagos à idêntico título, bem como, para fixar em R\$1.000,00 os honorários periciais à cargo da União, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que fixava em R\$10.000,00 o valor da indenização por danos morais e no mesmo valor a indenização por danos materiais. Custas mantidas. O Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza acompanhou a responsabilização da reclamada por fundamento diverso. 3º PROCESSO: AGRAVO DE PETIÇÃO PROC. Nº:0139100-12.2008.5.19.0009. Relatora: VANDA LUSTOSA Fez sustentação oral pelo agravante, o advogado Wilton Antonio Figueiroa Lima OAB 3.522 - AL. Fez sustentação oral pelo agravado, o advogado Fernando Augusto Correia Cardoso Filho, OAB 14.503 - CE. DECISÃO: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. 4º PROCESSO: AGRAVO DE PETIÇÃO PROC. Nº:0206800-96.2003.5.19.0003. Relatora: VANDA LUSTOSA Fez sustentação oral pelo agravante, o advogado John Cordeiro da Silva Júnior, OAB/DF 17.279. Fez sustentação oral pelo agravado, o advogado Gáudio Ribeiro de Paula, OAB 49.080-DF. DECISÃO: por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora já



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

designada a sessão de julgamento do dia 11-07-2019, às 9h, para prosseguimento, cientes os advogados das partes. 5º PROCESSO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (4º) PROC. Nº:0232700-72.1989.5.19.0003. Relatora: VANDA LUSTOSA DECISÃO: por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 18.07.2019, às 9h, para prosseguimento. 6º PROCESSO: AGRAVO DE PETIÇÃO PROC. Nº:0000245-26.2012.5.19.0005. Relatora: VANDA LUSTOSA DECISÃO: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição interposto para determinar o prosseguimento da execução perante esta Justiça Especializada, pelo saldo devedor da execução, acrescido de juros e correção monetária, conforme se apurar pelo contador do juízo. Após a apuração do crédito trabalhista os valores apurados deverão ser habilitados nos autos da recuperação judicial, pelo credor, conforme decidido pelo STJ no CC 153.399 - PE (2017/0175844-3). 7º PROCESSO: AGRAVO DE PETIÇÃO PROC. Nº:0010008-21.2016.5.19.0002. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. DECISÃO: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Findo o julgamento dos processos físicos, procedeu-se ao julgamento dos processos eletrônicos apregoados e julgados na seguinte ordem, já considerados os pedidos de preferência: Ordem: 98. PROCESSO nº 0001057-18.2017.5.19.0062 (RO). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Luiz Fernando Resende Rocha, OAB/AL 2378. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal, determinando, para fins de liquidação, que os contracheques se refiram aos períodos compreendidos entre o 16º dia de um mês ao 15º dia do mês subsequente. **Ordem: 17. Processo Nº RO-0000215-89.2018.5.19.0260. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrida o advogado Carlos André Rocha Sarmiento, OAB/AL 4443. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para a) condenar a recorrida no pagamento, em dobro, de um domingo, a cada três semanas de trabalho, salvo nos dias em que a folga semanal tenha coincidido com o domingo, observando-se os cartões de ponto e períodos de afastamento, e reflexos em férias proporcionais+1/3, 13º salários e FGTS; b) condenar a recorrida no pagamento da indenização prevista no art. 14 da Lei nº 5.889/73 em relação ao segundo contrato de trabalho mantido entre as partes; c) excluir a condenação de pagamento de honorários sucumbenciais devidos pela parte autora; d) determinar que a atualização de seu crédito observe a correção monetária pelo IPCA-E no período entre 25/03/2015 e 10/11/2017, e, pela TR, no período anterior a 25/03/2015 e posterior a 10/11/2017. Custas processuais majoradas para R\$ 100,00, pela reclamada, calculadas sobre R\$ 5.000,00, novo valor provisoriamente atribuído à condenação. **Ordem: 61. Processo Nº RO-0000943-79.2017.5.19.0062. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Carlos André Rocha Sarmiento, OAB/AL 4443. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para excluir do condeno da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT. **Ordem: 62. Processo Nº RO-0001023-77.2018.5.19.0007. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Assegurada a sustentação oral pela recorrente (Marroquim Engenharia) o advogado Hilton Agra de Albuquerque Netto, OAB/AL 9564. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 09. Processo Nº RO-0000057-23.2018.5.19.0005. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Fábio Alves



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) majorar os honorários advocatícios devidos ao reclamante para 10% sobre o valor condenatório; b) excluir a condenação do autor em pagamento de honorários advocatícios; c) transferir o pagamento dos honorários periciais à União Federal. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 15. Processo Nº RO-0000132-65.2018.5.19.0004. Relatora: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 74143. Fez sustentação oral pela recorrente o advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 1959. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos e, no mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao apelo autoral para: a) excluir da condenação os honorários sucumbenciais a cargo do autor no percentual de 5%; b) majorar de 5% para 10% do valor da condenação os honorários de sucumbência devido ao obreiro pela reclamada; e c) determinar que a atualização do crédito obreiro seja feita de acordo com a taxa referencial (TR) de 23.02.2013 até 24.03.2015, e pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) - 25.03.2015 a 10.05.2016. Custas processuais, pela reclamada, no valor de R\$ 2.400,00, calculadas sobre R\$ 120.000,00, valor arbitrado à condenação para fins processuais. **Ordem: 35. Processo Nº RO-0000640-54.2017.5.19.0001. Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 74143. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para reformar a sentença e condenar a reclamada ao pagamento de: **a)** horas extras, consoante jornada reconhecida nestes autos, observando a jornada de 5h às 21h, em três dias na semana, nos sábados, com jornada de 6h30 às 15h, e nos demais dias prevalece a jornada de 7h às 17h, acima da 8ª hora diária e 44ª semanal, com divisor de 220, com acréscimo de 50%, e repercussões, por habitais, nas parcelas de RSR, 13º salários, férias com 1/3 constitucional e FGTS com multa de 40%, na forma das Súmulas 264 do TST; **b)** 01 hora por dia (hora extra ficta), de segunda a sábado, referente à supressão do intervalo intrajornada mínimo de 01 hora, concedido apenas parcialmente, nos termos do art. 71, § 4º, da CLT e da Súmula 437 do C. TST. Acrescida das repercussões nas demais parcelas, em face da habitualidade, de RSR, 13º salários, férias com 1/3 constitucional e FGTS com multa de 40%; **c)** 7 horas por semana (hora extra ficta), referente ao intervalo interjornada, não concedido, com acréscimo de 50%. Acrescida das repercussões nas demais parcelas, em face da habitualidade, de RSR, 13º salários, férias com 1/3 constitucional e FGTS com multa de 40%; **d)** duas horas *in itinere* como extras, em três dias na semana, com acréscimo de 50%, acrescidas das repercussões nas demais parcelas, em face da habitualidade: de RSR, 13º salários, férias com 1/3 constitucional e FGTS com multa de 40%; e **e)** incidência no FGTS, com a respectiva multa de 40%, sobre as parcelas deferidas a título de 13º salários, férias mais 1/3 e aviso prévio, decorrentes dos reflexos das horas extras, intervalo intrajornada e interjornada e horas *in itinere*. Devem ser deduzidos todos os valores pagos ao reclamante, sob os mesmos títulos, desde que devidamente comprovados nos autos, evitando-se enriquecimento sem causa ou ilícito. Custas majoradas, pela reclamada, no valor de R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor arbitrado para efeito de recurso. **Ordem: 80. Processo Nº RO-0001304-61.2017.5.19.0009. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para julgar procedente em parte a ação e condenar o reclamado ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de danos morais. Juros e correção monetária nos termos do art. 883 da CLT e da Súmula nº 439, do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

TST. Custas invertidas, a cargo da reclamada, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Ordem: 81. Processo Nº RO-0001377-25.2015.5.19.0002. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrido o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 87. Processo Nº ROPS-0001709-09.2017.5.19.0006. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Assegurada a sustentação oral pelo reclamante/recorrido o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 86. Processo Nº RO-0001683-02.2017.5.19.0009. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamada/recorrente a advogada Caroline Maria Pinheiro Amorim, OAB/AL 6557. Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrido o advogado Marcos Albuquerque de Lima, OAB/AL 3268. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário patronal para determinar que as diferenças de horas extras, intrajornada, interjornada e dobras, com os respectivos reflexos e integrações, sejam apurados através de perícia contábil, que deverá observar os seguintes critérios: 1) a existência de concessão de intervalo intrajornada mínimo de 1 hora para os dias em que a jornada tenha ultrapassado as 6 horas de labor; 2) a concessão do intervalo interjornada mínimo de 11 horas, notadamente nos dias em que dobrada a jornada obreira; 3) o labor nos dias de feriados sem a quitação da dobra respectiva; 4) a integração e a quitação das incidências do sobrelabor exercido; 5) o módulo mensal (divisor) de 180; 6) a utilização da regra constante da OJ 415 da SDI-I do TST. Valores da condenação e custa incidentes mantidos. **Ordem: 19. Processo Nº AP-0000264-45.2018.5.19.0062. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Assegurada a sustentação oral pelo agravante o advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12374. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 34. Processo Nº RO-0000589-06.2018.5.19.0002. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.**

Fez sustentação oral pela reclamante/recorrida o advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5618. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 71. Processo Nº RO-0001152-76.2018.5.19.0009. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Assegurada a sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5618. Assegurada a sustentação oral pelo banco/recorrido a advogada Manuella Costa Almeida, OAB/AL 8832. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 04. Processo Nº ROPS-0000020-78.2018.5.19.0010. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Assegurada a sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8473. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 68. Processo Nº RO-0001113-11.2015.5.19.0001. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** O advogado Daniel Domingues Chiode, OAB/SP 173117, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 89. Processo Nº RO-0001748-62.2015.5.19.0010. Relatora: VANDA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

MARIA FERREIRA LUSTOSA. Fez sustentação oral pela recorrida o advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para condenar de forma subsidiária a litisconsorte ao pagamento das verbas deferidas. **Ordem: 26. Processo Nº ROPS-0000386-55.2018.5.19.0063. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Assegurada a sustentação oral da recorrente pelo advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 08. Processo Nº RO-0000054-43.2019.5.19.0002. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Assegurada a sustentação oral da recorrente/reclamada pelo advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 64. Processo Nº RO-0001060-70.2017.5.19.0062. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral da recorrente/ (Bioflex). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 88. Processo Nº RO-0001739-69.2016.5.19.0009. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Assegurada a sustentação oral pela recorrente a advogada Leila Vanessa Dias Bonfim Beserra, OAB/AL 11.683. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 05. Processo Nº RO-0000021-90.2016.5.19.0056. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Wendell Handres Vitorino da Rocha, OAB/AL 6446, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 72. Processo Nº RO-0001152-82.2018.5.19.0007. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Assegurada a sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 01. Processo Nº RO-0000003-19.2016.5.19.0008. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Anderson José Bezerra Barbosa, OAB/AL 13749. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 02. Processo Nº RO-0000006-31.2017.5.19.0010. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Assegurada a sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Ewerton Mario Braga de Alcântara, OAB/AL 6140. Assegurada a sustentação oral pelo reclamado/recorrido o advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7577. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 39. Processo Nº RO-0000669-27.2017.5.19.0059. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7577, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo reclamado/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos, e, no mérito, negar provimento ao recurso obreiro e dar parcial provimento ao recurso patronal para aplicar o IPCA-E como índice de correção monetária no interregno de 25/03/2015 a 10/11/2017, devendo ser utilizada a TR como índice de atualização dos débitos trabalhistas no período anterior a 24/03/2015 e posterior a 11/11/2017. **Ordem: 84. Processo Nº RO-0001560-28.2017.5.19.0001. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** O advogado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Leandro Augusto dos Reis Soares, OAB/SP 299.465, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para, reformando a sentença Id ee08d9d, declarar improcedente o pedido de reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes e os demais pedidos dele consectários formulados na petição inicial. Custas processuais invertidas, pela reclamante, porém dispensadas diante da concessão do benefício da justiça gratuita. **Ordem: 73. Processo Nº RO-0001167-37.2016.5.19.0002. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Assegurada a sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Gustavo Ferreira Gomes, OAB/AL 5.865. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 12. Processo Nº AP-0000113-80.2014.5.19.0010. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** A advogada Larissa Valente de Lima Barroso Maia, OAB/AL 10.773, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravado. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 44. Processo Nº RO-0000784-70.2018.5.19.0008. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Victor Cavalcante Tenório, OAB/AL 11951. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para fixar o percentual em 10% (dez por cento) a título de honorários de sucumbência ao patrono do autor. Custas processuais de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) pela reclamada, sobre o valor arbitrado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Ordem: 85. Processo Nº RO-0001614-83.2018.5.19.0057. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Assegurada a sustentação oral do recorrente/reclamante pelo advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 91. Processo Nº RO-0002082-47.2018.5.19.0057. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Assegurada a sustentação oral do recorrente/reclamante pelo advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 92. Processo Nº RO-0002249-64.2018.5.19.0057. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos; no mérito, dar provimento parcial ao apelo obreiro para determinar a devolução dos descontos indevidos a título de INSS, devidamente corrigidos, observada a prescrição parcial declarada na origem, excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pela reclamante, bem como majorar para 10% os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pela parte ré; negar provimento ao apelo patronal. **Ordem: 105. PROCESSO nº 0001707-39.2017.5.19.0006 (RO). Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Geraldo Sampaio Galvão, OAB/AL 8149, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo sindicato recorrido. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto, com arrimo na legislação (art. 2º, § 4º, da Lei 5.584/70) e jurisprudência (Súmulas 71 e 356 do C. TST). **Ordem: 03. Processo Nº RO-0000011-05.2019.5.19.0262. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 06. Processo Nº RO-0000031-02.2019.5.19.0260. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

unanimidade, conhecer do apelo patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 07. Processo N° RO-0000040-70.2019.5.19.0063. Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 10. Processo N° AP-0000081-23.2017.5.19.0058. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 11. Processo N° RO-0000104-92.2019.5.19.0059. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 13. Processo N° RO-0000118-44.2019.5.19.0005. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para excluir da condenação os honorários sucumbenciais. **Ordem: 14. Processo N° RO-0000125-55.2018.5.19.0010. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 16. Processo N° RO-0000132-68.2018.5.19.0003. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 18. Processo N° RO-0000246-44.2017.5.19.0002. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para condenar a reclamada às repercussões do salário in natura nas horas extras decorrentes da supressão do intervalo intrajornada e determinar a retificação da CTPS do obreiro para constar a percepção do salário in natura, com natureza salarial no período determinado na sentença de mérito (01.07.2013 a 31.12.2015). **Ordem: 20. Processo N° RO-0000276-53.2018.5.19.0064. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 21. Processo N° RO-0000311-15.2017.5.19.0010. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e autoral e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 22. Processo N° RO-0000317-32.2018.5.19.0060. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 23. Processo N° AIRO-0000328-26.2018.5.19.0007. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 24. Processo N° RO-0000350-05.2016.5.19.0056. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 25. Processo N° RO-0000351-07.2018.5.19.0060. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para, afastando a prescrição bienal, condenar a reclamada no pagamento de indenização substitutiva de cinco quotas do seguro-desemprego e honorários sucumbenciais na proporção de 10% sobre o valor liquidado da condenação. Juros, correção monetária, recolhimentos fiscais e previdenciários na forma da lei. Inversão do ônus sucumbencial. Custas processuais, pela reclamada, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), calculadas sobre R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor arbitrado à condenação. **Ordem: 27. Processo N° RO-0000400-22.2018.5.19.0004. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 28. Processo N° AP-0000441-59.2013.5.19.0005. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a liberação do depósito recursal realizado em 07.01.2014, constante do identificador 54ba06a, ao reclamante/agravante, observando-se as retenções devidas. **Ordem: 29. Processo Nº ROPS-0000466-87.2018.5.19.0008. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 30. Processo Nº RO-0000473-10.2017.5.19.0010. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer o recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a condenação da reclamante ao pagamento de multa às reclamadas por litigância de má-fé. **Ordem: 31. Processo Nº RO-0000483-76.2018.5.19.0056. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 32. Processo Nº RO-0000536-39.2018.5.19.0062. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer o recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 33. Processo Nº RO-0000562-11.2018.5.19.0006. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 36. Processo Nº RO-0000659-02.2018.5.19.0009. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para fixar o percentual em 10% (dez por cento) a título de honorários de sucumbência ao patrono do autor. Custas processuais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pela reclamada, sobre o valor arbitrado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Ordem: 37. Processo Nº RO-0000661-10.2018.5.19.0061. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 38. Processo Nº RO-0000661-69.2018.5.19.0009. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 40. Processo Nº RO-0000676-07.2017.5.19.0063. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário estatal. **Ordem: 41. Processo Nº RO-0000697-35.2018.5.19.0002. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 42. Processo Nº RO-0000738-37.2018.5.19.0055. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para reduzir o valor das parcelas de diferenças salariais para R\$ R\$ 2.215,96, 7.158,00 salários não pagos para e FGTS no valor de R\$ 2.480,54, aplicando-se sobre os respectivos valores juros e correção monetária na forma da lei, visando adequá-las aos pedidos líquidos formulados na inicial, evitando, assim, a prolação de julgamento ultra petita, nos moldes do art. 492, do CPC. **Ordem: 43. Processo Nº AP-0000779-38.2017.5.19.0055. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 45. Processo Nº RO-0000798-57.2018.5.19.0007. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 46. Processo Nº RO-0000811-09.2018.5.19.0055. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 47. Processo Nº RO-0000817-07.2018.5.19.0058. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

BARRETO. Resultado: por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 48. Processo Nº RO-0000819-51.2018.5.19.0001. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 49. Processo Nº AIRO-0000825-90.2018.5.19.0055. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 50. Processo Nº AP-0000826-44.2010.5.19.0059. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 51. Processo Nº RO-0000833-67.2018.5.19.0055. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 52. Processo Nº AP-0000848-32.2015.5.19.0058. Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 53. Processo Nº RO-0000849-83.2018.5.19.0002. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento. **Ordem: 54. Processo Nº RO-0000877-10.2016.5.19.0006. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro; conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para excluir a condenação em diferenças rescisórias, julgando totalmente improcedentes os pedidos constantes da reclamação trabalhista. Inversão do ônus sucumbencial. Custas pelo reclamante, porém dispensadas. **Ordem: 55. Processo Nº RO-0000884-46.2018.5.19.0001. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para excluir a condenação no pagamento de honorários advocatícios de sucumbência. **Ordem: 56. Processo Nº RO-0000890-67.2018.5.19.0061. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que, conhecia do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dava-lhe parcial provimento para excluir da condenação atribuída ao reclamante os honorários advocatícios no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da causa, correspondendo a R\$ 21.072,04 (vinte e um mil setenta e dois reais e quatro centavos), em favor do patrono do reclamado e os honorários periciais de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo esse último a cargo da União, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 57. Processo Nº AP-0000912-79.2016.5.19.0002. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição da CARHP. **Ordem: 58. Processo Nº RO-0000917-02.2017.5.19.0056. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para excluir do condeno o adicional de insalubridade e reflexos legais, bem como os honorários de sucumbência incidentes sobre a parcela; e, conhecer e dar provimento ao recurso adesivo autoral para excluir do condeno os honorários de sucumbência imputados à parte autora. Custas reduzidas para R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, novo valor arbitrado à causa para os fins processuais. **Ordem: 59. Processo Nº RO-0000923-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

37.2018.5.19.0003. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado: por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso patronal para determinar que o reclamado, no prazo de 15 dias, a partir do trânsito em julgado, comprove a regularidade do processamento da recuperação judicial ou cumprir as obrigações de pagar deferidas na presente reclamação trabalhista. Demonstrada a regularidade da recuperação judicial, expeça-se certidão de crédito trabalhista, cujo crédito deverá ser habilitado no quadro geral de credores, no juízo da recuperação judicial, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei nº. 11.101/05 e art. 1º do Provimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho- CGJT 01/2012; e, dar provimento ao recurso obreiro para a) deferir o pagamento das multas dos arts. 467 e 477 da CLT; e b) excluir a condenação no pagamento de honorários sucumbenciais a cargo do reclamante, vez que lhe foi concedido os benefícios da Justiça Gratuita. Custas mantidas. **Ordem: 60. Processo Nº AP-0000932-61.2016.5.19.0005. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 63. Processo Nº ROPS-0001026-23.2018.5.19.0010. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto patronal por sua deserção. **Ordem: 65. Processo Nº RO-0001071-68.2018.5.19.0061. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para determinar que a dedução das horas extras seja realizada apenas no que concerne à diferença de gratificação de função, nos termos da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 70 da SBDI-1 do TST. Custas mantidas. **Ordem: 66. Processo Nº RO-0001078-31.2018.5.19.0006. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 67. Processo Nº AP-0001101-83.2016.5.19.0058. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 69. Processo Nº RO-0001114-82.2018.5.19.0003. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso, para determinar que na apuração das horas extras integram a remuneração da autora os seguintes títulos: salário padrão, adicional de tempo de serviço, cargo em comissão efetivo, função de confiança, VP-GRAT SEM/ADIC TEMPO SERVIÇO, e demais créditos de natureza salarial mencionados no documento de id. 55fdb85. **Ordem: 70. Processo Nº RO-0001149-36.2018.5.19.0005. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 74. Processo Nº RO-0001171-97.2018.5.19.0004. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 75. Processo Nº RO-0001192-35.2016.5.19.0007. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para excluir a multa de 10% imposta pelo Juízo de origem, baseada no art. 832, §1º, da CLT e para determinar que futura execução seja iniciada com a expedição do ato citatório, na forma do art. 880, §2º, da CLT; conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para majorar o valor da indenização por danos morais para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor da condenação elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Custas incidentes majoradas para R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **Ordem: 76. Processo Nº ROPS-0001209-09.2018.5.19.0005. Relatora: ELIANE**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 77. Processo Nº RO-0001222-27.2017.5.19.0010. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para determinar a aplicação do divisor 180 no cálculo das horas extras e a exclusão da condenação em honorários advocatícios sucumbenciais. Custas mantidas. **Ordem: 78. Processo Nº AIRO-0001224-43.2016.5.19.0006. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o regular processamento do recurso ordinário interposto por **Ordem: 79. Processo Nº RO-0001273-09.2015.5.19.0010. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 82. Processo Nº AP-0001439-94.2017.5.19.0002. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 83. Processo Nº ROPS-0001449-51.2016.5.19.0010. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir a condenação no pagamento de honorários de sucumbência. Custas mantidas. **Ordem: 90. Processo Nº RO-0001784-70.2016.5.19.0010. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 93. Processo Nº RO-0002373-69.2017.5.19.0061. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, reformando a sentença, excluir a condenação em indenização por danos morais e à multa do art.467 da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 94. Processo Nº AP-0010796-19.2013.5.19.0009. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para declarar a validade da citação executória. **Ordem: 95. PROCESSO nº 0000479-71.2016.5.19.0262 (RO). Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conceder nova prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11.07.2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 96. PROCESSO nº 0000540-79.2018.5.19.0061 (RO). Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso patronal para afastar a condenação por danos morais e julgar improcedente a demanda. Custas invertidas, porém dispensadas na forma da lei. **Ordem: 97. Processo Nº RO-0000556-30.2018.5.19.0062. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 11/07/2019, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 99. PROCESSO nº 0001118-69.2016.5.19.0010 (ED). Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos, acolher parcialmente os embargos do reclamante para, sanando omissão, deferir os reflexos dos anuênios na Participação nos Lucros e Resultados; e rejeitar os embargos da reclamada. Valor das custas sem alteração. **Ordem: 100. Número do Processo: 0001277-12.2016.5.19.0010 – RO. Relatora: VANDA MARIA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da falta de quorum regimental, considerando a suspeição do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza para atuar no presente feito, já designada a sessão do dia 18.07.2019 para prosseguimento. **Ordem: 101. PROCESSO nº 0001439-23.2017.5.19.0058 (RO). Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 102. PROCESSO nº 0001506-47.2017.5.19.0006 (RO). Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos ordinários e, dar parcial provimento ao recurso patronal para, reformando a sentença, reduzir o valor dos honorários periciais para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e, quanto aos lucros cessantes, determinar a dedução dos valores pagos, mensalmente, a título de complementação do benefício, conforme rubrica "Complemento AD/AC". A dedução deve ser observada consoante o pagamento do percentual de 20% sobre o valor da remuneração da reclamante, nos períodos em que a obreira ficou afastada em gozo de benefício previdenciário, conforme apontados na decisão de origem, ID. db8b0c7 - Pág. 8; e, dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, determinar que a atualização dos créditos se dê pelo IPCA-E no período de 25.03.2015 a 05.11.2017. Custas mantidas. **Ordem: 103. PROCESSO nº 0001615-49.2017.5.19.0010 (RO). Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para, afastando a inépcia declarada, condenar as partes reclamadas, o litisconsorte Estado de Alagoas de forma subsidiária, no pagamento de diferenças de FGTS com a multa de 40% incidente, a serem apuradas através de perícia contábil, observada a prescrição trintenária. No momento da realização do trabalho técnico deverá ser aberto prazo para as rés comprovarem os recolhimentos faltantes a título de FGTS. **Ordem: 104. PROCESSO nº 0001617-38.2018.5.19.0057 (RO). Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 106. Número do Processo: 0002367-62.2017.5.19.0061 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando-se a sentença, determinar o pagamento de 1 hora extra por dia, com o adicional de 50%, e reflexos sobre férias +1/3, aviso prévio, 13º salários e FGTS + multa de 40%, com dedução das horas já adimplidas, conforme contracheques dos períodos acostados aos autos; conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas, pelo reclamado, mantidas, para os efeitos legais. **Ordem: 107. PROCESSO nº 0002540-86.2017.5.19.0061 (RO). Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) condenar a reclamada ao pagamento de danos morais em face da doença ocupacional no valor de R\$15.000,00, danos materiais no valor de R\$3.000,00, além de indenização compensatória decorrente do período de estabilidade provisória no emprego, relativa a 12 remunerações, a contar de 11.08.2017 a 11.08.2018, com as devidas repercussões; b) condenar a reclamada ao pagamento no importe de R\$10.000,00 por danos morais em virtude de inadequado transporte de valores; c) condenar a reclamada ao pagamento de horas extras que ultrapassem a 8ª hora diária e 44ª semanal e pela supressão do intervalo interjornada, bem como ao adicional noturno, além dos reflexos correspondentes. De ofício, declarar a inépcia do pleito de pagamento em dobro de feriados laborados, extinguindo-o sem resolução do mérito. **Ordem: 108. PROCESSO Nº 0000476-71.2017.5.19.0007 (RO) - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

embargos de declaração opostos pela reclamada. **Ordem: 109. PROCESSO nº 0001048-36.2017.5.19.0004 (ED). Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios opostos por I P D V L. e B B S A. **Ordem: 110. PROCESSO Nº. 0001396-36.2017.5.19.0010 (RO) - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pela reclamada. **Ordem: 111. PROCESSO nº 0001520-45.2014.5.19.0003 (ED). RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, acolher os embargos para corrigir erro material no acórdão, id. 5c8ab19 - pág. 3, determinando que, onde se lê "01.09.2014", leia-se "01.08.2008", bem como dar efeito modificativo ao v. acórdão determinando a aplicação do IPCA-E ao crédito exequendo no período compreendido entre 25.03.2015 e 10.11.2017. **Findados os julgamentos** e como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Senhora Desembargador-Presidente da Sessão encerrou a presente às 13h min. E, para constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será armazenada em mídia-eletrônica, autenticada por mim, Raphaela Cintya Matos Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pela Exma. Sra. Desembargadora-Presidente. Certifico, para os devidos fins, que a presente Ata foi aprovada na 22ª Sessão Ordinária da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região do ano de 2019, realizada no dia 11 de julho deste, sem ressalvas. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA**